COMUNICADO 180/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- Processo Administrativo nº 15.552/2010 - em favor da empresa J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME., com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo

Ref. OS. 028/2010 - GP

